

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/00991

Fomentada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO JOÃO BALULA

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "Ações de Manutenção e Adequação do Teatro João Balula", na cidade de Sousa.

Valor: R\$ 59.999,81 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos).

Vigência: 17/07/2026 a 31/08/2026.

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL TEATRO JOÃO BALULA** é o única responsável pelo projeto "Ações de Manutenção e Adequação do Teatro João Balula", na cidade de Sousa, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 16 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura